



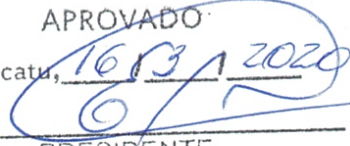
CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 207

SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/3/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 16/3/2020


PRESIDENTE

A data base para a revisão geral anual dos vencimentos, salários e proventos dos servidores públicos municipais ficou estabelecida para o mês de março, em se tratando de ano eleitoral.

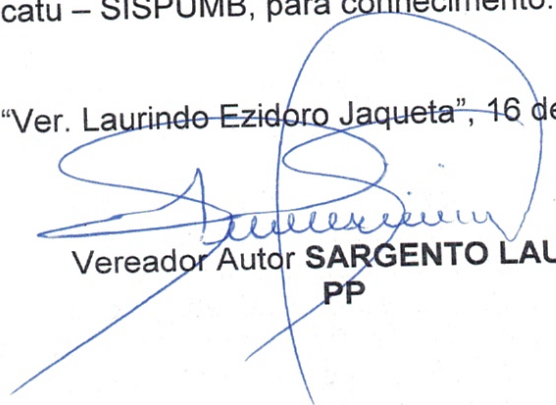
É sabido que a administração já vem mantendo tratativas com o sindicato representante da categoria, restando somente a decisão final sobre o percentual a ser concedido no corrente ano.

Sendo assim, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e Secretário de Governo **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, enviar esforços no sentido de encaminhar, com a máxima urgência, projeto de lei para assegurar ainda na folha de pagamento do mês de março, a revisão geral anual dos salários, vencimentos e proventos dos servidores públicos municipais, de no mínimo 3,92% conforme apurado pelo INPC (IBGE).

REQUEREMOS, outrossim, a aplicação do mesmo percentual nos valores dos benefícios vale compra alimentos e auxílio saúde.

REQUEREMOS, finalmente, que cópias sejam encaminhadas ao Senhor **BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO**, Presidente da Associação dos Trabalhadores e Funcionários Públicos Municipais de Botucatu - ATFPMB e ao Senhor **FERNANDO PASCUCCI**, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Botucatu – SISPUMB, para conhecimento.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 16 de março de 2020.


Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PP

LGS/esm